

LEI Nº 22/72
Disposições sobre Aumento de Salário do Funcionário

Benedito Janado, Prefeito Municipal
de Florina, Estado de São Paulo, no
uso legal de suas atribuições, faz
saber pela Câmara Municipal
LEI Nº 12

Artº 1º. Fica autorizado à Contabilidade Municipal a
aumentar os vencimentos do Senhor Luiz
Prodeus Monteiro (funcionário afastado para
tratamento de saúde) de R\$ 210.00 (duzentos
e dez cruzeiros) para R\$ 300.00 (trezentos
cruzeiros).

Artº 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florina, 12 de Setembro de 1972

Benedito Janado
Prefeito Municipal
Florina - S. P.